ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM – SC
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (....) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO: 2017

1 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 34, de 17 de Outubro de 2003.

1.1 Estrutura Orgânica

Quando foi criado, em 2003, foi instituído que seria criada uma Coordenação do Sistema de Controle Interno, que seria vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, com hierarquia de primeiro escalão.

Inicialmente o responsável pelo Controle Interno seria um cargo de provimento em comissão, mas em 2014, com a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 100/2014, foi oficialmente criado o cargo de Controlador Interno, com atribuições especificadas nesta mesma lei.

O Setor de Controle Interno esta localizado junto a Prefeitura Municipal.

1.2 Estrutura de Pessoal

Como acima mencionado, até 2014 não existia o cargo de controlador interno, e esta função era exercida, de forma gratificada, por um servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Controle Interno.

Apenas em 2016 foi realizado o primeiro concurso público que comtemplou o cargo de controlador interno.

Assim, até 30 de dezembro de 2016, quem exerceu a chefia da Controladoria Interna foi o servidor Vanderlei Luiz Bruschi (técnico em controle interno), e a partir de 02 de janeiro de 2017 tomou posse a servidora Karine

Knakiewicz, primeira servidora a ingressar originariamente no cargo de Controladora Interna.

1.3 Procedimentos de controle adotados

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2016:

Controle de alunos atendidos transporte escolar: No ato da matrícula é gerado uma relação com o endereço dos alunos e quais destes necessitarão de transporte escolar, seja por morarem na zona rural ou em algum bairro afastado. Depois de feito o levantamento do número de alunos, é realizada a distribuição dos mesmo nos veículos destinados ao transporte e a adequação dos itinerários das linhas.
Controle de alunos atendidos merenda escolar: Após a conclusão do período de matrículas na rede escolar é realizado levantamento de quantas crianças irão frequentar os centros municipais de educação, pois a merenda escolar é oferecida a 100% dos alunos. Uma nutricionista elabora cardápios variados e adequados às necessidades calóricas e nutricionais de cada faixa etária. As merendeiras e auxiliares fazem o levantamento de quantas crianças foram servidas à cada refeição.
Controle aplicação de recursos do FUNDEB: Mensalmente ocorrem reuniões com o Conselho de Aplicação dos Recursos do FUNDEB, onde são avaliados quanto, quando, e com o que foram gastos os recursos do Fundo. Caso seja encontrada alguma inconsistência ou surjam dúvidas, é buscado esclarecimento junto ao setor responsável pela aplicação dos valores.
Controle frota de veículos do Município: O controle da frota municipal iniciou-se em junho de 2016. Os controles são realizados por veículo, onde são registrados as aquisições de combustíveis, insumos destinados à manutenção, seguros, gastos com consertos mecânicos, pneus e outros de forma individualizada. O controle do uso dos veículos é feito por intermédio de planilhas dentro dos carros, que devem ser preenchidas a cada uso, onde consta a quilometragem inicial e final, horário de saída e retorno, itinerário e condutor.
Controle de documentos na contratação de servidores: Quando o servidor é convocado, junto é entregue uma lista de documentos que devem ser apresentados no ato de posse, documentos sem os quais não é efetivada a contratação. Depois de concluídos os trâmites no departamento de pessoal, a documentação do servidor é enviada ao setor de controle interno, onde é submetida a nova análise e emissão de parecer informando se a contratação é ou não passível de prosseguimento.

Controle e análise da prestação de contas de diárias: Após a concessão da diária, é feito o controle da prestação de contas. Apresentados os documentos é analisada se os valores concedidos foram efetivamente empregados nos fins aos quais se destinaram. Depois é emitido um parecer considerando as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares.
Controle e análise da prestação de contas de adiantamento: Após a concessão do adiantamento, é feito o controle da prestação de contas. Apresentados os documentos é analisada se os valores concedidos foram efetivamente empregados nos fins aos quais se destinaram. Depois é emitido um parecer considerando as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares.
Controle e análise da prestação de contas de recursos repassados a Entidades: Quando as entidades apresentavam as prestações de contas, estas eram analisadas para verificar se os recursos repassados eram efetivamente empregados no objeto do convênio.

1.4 Forma/meio de comunicação e integração entre as unidades

Na esfera administrativa municipal, em razão do tamanho diminuto do quadro de pessoal e da estrutura física, as comunicações se dão de modo verbal, não existindo um sistema de protocolos.

1.5 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados, fazem consultas e estão sempre a disposição para implantação de novos controles internos e procedimentos em cada setor. Diariamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.

2 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2017 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento das audiências públicas;
- Acompanhamento da elaboração da LOA 2018;
- Orientações diversas aos Conselhos Municipais;
- Acompanhamento da frequência de servidores;
- Acompanhamento da movimentação do patrimônio imobilizado;
- Acompanhamento dos gastos com Poder Legislativo;
- Orientação e acompanhamento despesa com pessoal;
- Acompanhamento aplicação em saúde e educação;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Conferência e pareceres contratações e Admissões de pessoal;
- Análise da prestação de contas dos recursos transferidos a Entidades mediante convênio;
- Análise da prestação de contas de diárias;
- Análise da prestação de contas de adiantamento;
- Acompanhamento da transparência pública municipal;
- Instituição de controle de multas de trânsito de servidores com veículos públicos;
- Acompanhamento dos programas Transporte escolar, Merenda Escolar;
- Acompanhamento das atividades da Secretaria de Assistência Social

Ainda em 2017 foram realizadas as seguintes auditorias:

PROG. DE AUDITORIA	ASSUNTO	UNIDADE AUDITADA	PERÍODO
004/2017	Avaliar a qualidade e a segurança da merenda escolar e certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Escola Reunida Municipal Lydia Franzon Dondoni Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	1º semestre/ 2017
005/2017	Verificar qual é a condição de estruturas físicas e conservação dos prédios escolares, qual é a condição de trabalho dos profissionais envolvidos, como são realizados as capacitações e planejamento dos professores e qual é o número de alunos /crianças atendidas nas escolas	Escola Reunida Municipal Lydia Franzon Dondoni Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	1º semestre/ 2017
006/2017	Analisar a disponibilidade de veículos em quantidades e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados, com segurança e qualidade. Em síntese, certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Veículos do Transporte Escolar	1º semestre/ 2017

007/2017	Analisar a frota de veículos e maquinas, observando o controle de custos, regras para uso e controles gerais.	Setor de FROTA	1º semestre/ 2017
008/2017	Analisar os bens imóveis de uso especial, além da gestão patrimonial adotada na entidade	Patrimônio do Município	1º semestre/ 2017
009/2017	Analisar a publicação ativa das informações previstas na LC 131/2009 – Lei da Transparência e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).	Página Oficial do Município	1º semestre/ 2017

3 - RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; O VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS

Não foram encontrados, durante o exercício de 2017, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.

4 –QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO

Não foram instauradas, durante o exercício de 2017, processos de tomada de contas especial.

5 - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

6 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

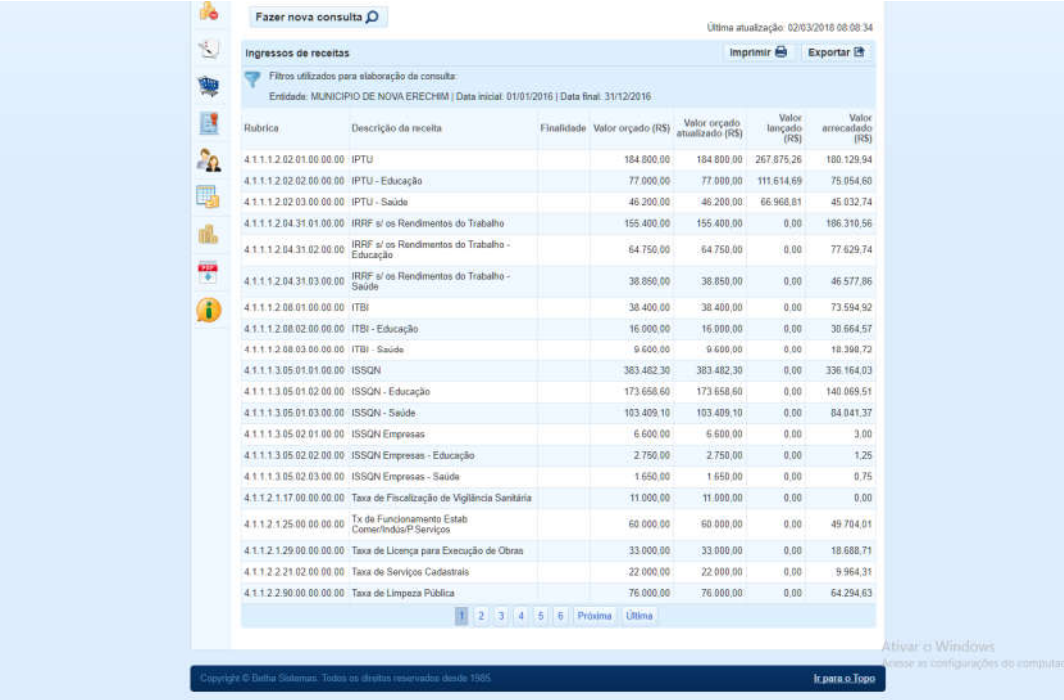
8 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Ao julgar as contas de 2016, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apontou duas irregularidades de ordem legal: Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 56.684,79**,** em decorrência de apropriação de INSS sobre RAT retido a maior na folha de pagamento sem comprovação, conforme Razão às fls 194 dos autos, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2, Quadros 02-A e 11-A) e Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.

Com relação à contabilização indevida foi uma situação isolada, que ocorreu uma única vez e que o setor de contabilidade foi orientado reiteradas vezes a não repetir.

E o problema da ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, causou estranheza, pois em nova consulta foi verificada que a coluna receitas lançadas está disponível, desde que seja selecionada a entidade

Município, haja vista ser a única que institui obrigações pecuniárias aos particulares. Segue print da tela que mostra a existência destas informações:



Fazer nova consulta

Última atualização: 02/03/2018 08:08:34

Ingressos de receitas — Imprimir — Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM | Data inicial: 01/01/2016 | Data final: 31/12/2016

Rubrica	Descrição da receita	Finalidade	Valor orçado (R$)	Valor orçado atualizado (R$)	Valor lançado (R$)	Valor arrecadado (R$)
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU		184.800,00	184.800,00	267.875,26	180.129,94
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - Educação		77.000,00	77.000,00	111.614,69	75.054,60
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - Saúde		46.200,00	46.200,00	66.968,81	45.032,74
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		155.400,00	155.400,00	0,00	186.310,56
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação		64.750,00	64.750,00	0,00	77.629,74
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde		38.850,00	38.850,00	0,00	46.577,86
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI		38.400,00	38.400,00	0,00	73.594,92
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - Educação		16.000,00	16.000,00	0,00	30.664,57
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - Saúde		9.600,00	9.600,00	0,00	18.398,72
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN		383.482,30	383.482,30	0,00	336.164,03
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Educação		173.658,60	173.658,60	0,00	140.069,51
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Saúde		103.409,10	103.409,10	0,00	84.041,37
4.1.1.1.3.05.02.01.00.00	ISSQN Empresas		6.600,00	6.600,00	0,00	3,00
4.1.1.1.3.05.02.02.00.00	ISSQN Empresas - Educação		2.750,00	2.750,00	0,00	1,25
4.1.1.1.3.05.02.03.00.00	ISSQN Empresas - Saúde		1.650,00	1.650,00	0,00	0,75
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/P.Serviços		60.000,00	60.000,00	0,00	49.704,01
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		33.000,00	33.000,00	0,00	18.688,71
4.1.1.2.2.21.02.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais		22.000,00	22.000,00	0,00	9.964,31
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública		76.000,00	76.000,00	0,00	64.294,63

1 2 3 4 5 6 Próxima Última

Ativar o Windows

Copyright © Betha Sistemas. Todos os direitos reservados desde 1985. Ir para o Topo

9 – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2017.

10 – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

11 - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.